

ANEXO XVI

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA

À

DME Distribuição S/A - DMED

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., estabelecida à Av./Rua, nº, bairro....., na cidade de, CEP, telefone....., fax, e-mail, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para a prestação de serviços de construção do empreendimento denominado Instalação de transformador de Força Reserva na SE Saturnino, conforme Comprometimento Orçamentário nº. 2306/2017 e Termo de Referência nº. 103/2017 e demais anexos.

ITEM	CLASSIFI- CAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL COM TODOS OS IMPOSTOS INCLUSOS
01	GLOBAL	Prestação de serviços de construção do empreendimento denominado Instalação de transformador de Força Reserva na SE Saturnino, conforme Comprometimento Orçamentário nº. 2306/2017 e Termo de Referência nº. 103/2017 e demais anexos do Edital de Concorrência nº 001/2017.	Valor total com a inclusão de impostos, e demais despesas inerentes à Contratação: R\$ ____ (por extenso)

NOTA: Anexa à esta proposta encontra-se:

- Planilha detalhada contendo os preços unitários nos termos do ANEXO IV do presente Edital;
- Lista itemizada de peças sobressalentes especificadas atendendo aos requisitos estabelecidos abaixo, com cotação à parte, cabendo à DMED a aquisição seja na totalidade, seja em parte ou mesmo a não aquisição:
 - 1 (um) relé micro processado de cada tipo
 - 1 (um) mini disjuntor de cada tipo
 - 10 (dez) lâmpadas de sinalização de cada tipo
 - 2 (duas) chaves de controle de cada tipo

- 2 (dois) diodos de cada tipo
1. Os preços ofertados têm como referência o mês de _____/2017.
 2. O preço apresentado é irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, e nele estão computados todos os custos básicos diretos, BDI's, bem como encargos sociais e trabalhistas, custos referentes à execução do serviço: viagens, alimentação, deslocamento para reuniões, diárias, encargos trabalhistas, impostos, taxas, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação, inclusive tributos (em especial o ISS – Imposto Sobre Serviços), contribuições incidentes, impostos e quaisquer outras despesas acessórias, necessárias, não especificadas neste edital, e demais concernentes à plena execução do objeto durante o prazo do contrato.
 3. Ademais, o preço proposto é completo, incluindo mão-de-obra e fornecimento dos materiais necessários e especificados, com inclusão de impostos, taxas, despesas com mão-de-obra, despesas diretas e indiretas, além das despesas com transporte, alimentação e hospedagem dos funcionários, caso seja necessário, e ainda as despesas com mobilização e desmobilização, fornecimento de EPIs (equipamentos de proteção individual), aluguéis, reprografia, veículos, combustíveis, controle tecnológico de materiais, demais despesas de escritório e de expediente, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas acessórias, necessárias, não especificadas no presente Contrato. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada, se for devido a qualquer erro na interpretação, por nossa parte.
 4. O fornecedor deverá garantir seus serviços, no tocante ao material e mão-de-obra empregados, por um período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da entrega dos equipamentos e serviços (recebimento da Nota Fiscal) no canteiro de obras, com concordância do aceite do CIM – Certificado de Inspeção de Material.
 5. Havendo conserto em alguma peça no período de garantia, esta deverá ser renovada por mais dezoito meses a partir da data do conserto, em concordância com o aceite do CIM.
 6. Declaramos que:
 - a-) Temos amplo conhecimento das condições impostas pelo **Edital de Concorrência nº. 001/2017** e seus anexos, assim como, concordamos em atender às exigências impostas pelo mesmo.

- b-) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA".
- c-) O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços será de até **16 (dezesesseis) meses**, a contar da data da assinatura do Contrato, conforme **ANEXO VII - Minuta de Contrato – Cláusula Vigésima Terceira**.
- d-) Os pagamentos serão efetuados conforme **ANEXO VII - Minuta de Contrato – Cláusula Terceira**, do Edital de Concorrência.
- e-) Garantimos os serviços a serem prestados nos termos da Cláusula 7ª da Minuta do Contrato do Anexo VII do presente edital.
- f-) Estamos cientes de que, caso esta empresa seja declarada vencedora da Concorrência nº. 001/2017, o Imposto Sobre Serviços - ISS deverá ser retido e recolhido de acordo com os ditames do Código Tributário do Município de Poços de Caldas, bem como, suas alterações conforme Lei Complementar nº 164/14, **independente da localização da nossa sede**.
- g-) Caso sejamos declarados vencedores, prestaremos GARANTIA CONTRATUAL na modalidade prevista em lei abaixo indicada, correspondente à 5% do valor contratado:
- () Caução em dinheiro
 - () Caução em Títulos da Dívida Pública
 - () Seguro-Garantia
 - () Fiança Bancária
- h-) **Caso sejamos vencedores, nos comprometemos a informar na NOTA FISCAL os dados bancários para pagamento.**

Dados do responsável da empresa para possíveis contratos:

Nome...../ Nacionalidade: / Estado civil:

.....

Cargo.....

Nº. da identidade.....

CPF Local..... Data.....

Dados do responsável **COMO TESTEMUNHA** da empresa para possíveis contratos:

Nome...../

Cargo.....

Nº. da identidade.....

CPF Local..... Data.....

Dados da empresa para faturamento e envio do contrato:

Razão Social :/

CNPJ:.....

Endereço: Rua , nº., Bairro

....., na cidade de, Estado,

CEP

Assinatura do responsável pela empresa (Nome/Cargo)